

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 127, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2188511616**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **MARIA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Art. 2º. Fica concedido o gozo de férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados com seus respectivos períodos de aquisição e de utilização:

- **ARLETE FIRMINO DA COSTA** – Assistente Administrativo, matrícula 90, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 28.08.22 a 28.28.23.
- **CARLA BRUNO PEREIRA** - Assistente Administrativo, matrícula 109, lotada na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **CLÁUDIA PEREIRA SANTOS** - Gari, matrícula 141, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23.
- **CLEBER MACHADO RODRIGUES** - Gari, matrícula 142, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 14.04.22 a 14.04.23.
- **CLEBERLITO MATOS DA CRUZ** - Assistente Fazendário, matrícula 143, lotado na Secretaria Municipal de Administração, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 21.07.22 a 21.07.23.
- **DANIEL ALVES DE SANTANA** - Agente Comunitário de Endemias, matrícula 163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 06.03.22 a 06.03.23.
- **DINALVA RODRIGUES DE SANTANA** – Técnica de Enfermagem, matrícula 849, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.20 a 22.07.21.
- **ERNADES MIRANDA MACHADO** - Agente Comunitário de Endemias, matrícula 272, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 12.07.22 a 12.07.23.
- **JOSEMAR BATISTA PEREIA** - Técnico de Enfermagem, matrícula 461, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 19.07.21 a 19.07.22.

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

- **MARILI SILVA RIBEIRO** – Auxiliar Operacional, matrícula 601, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 11 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, período aquisitivo 10.07.22 a 10.07.23.
- **REINAN PEREIRA DE SOUZA** - Vigilante, matrícula 690, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 09.07.21 a 09.07.22.
- **ROBERTO FERREIRA PAIVA** – Agente de Portaria, matrícula 712, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, período de gozo de férias de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, período aquisitivo 22.07.22 a 22.07.23
- **ROSENITA BATISTA DE SOUZA** - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 728, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, período de gozo de férias de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, período aquisitivo 21.12.20 a 21.12.21.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de dezembro de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 129 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CARMELIA FERREIRA MACHADO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre **30.11.23 a 28.01.24.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de dezembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 130 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DE LOURDES DA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **30.11.23 a 27.02.24**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 30 de novembro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), benefício conferido sob o nº. **2147910133**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

DECRETA:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída ao (à) Servidor (a) **CENEI PEREIRA DA SILVA**, lotada, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 30 de novembro de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL

Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**